

**Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -****PORTARIA Nº 023-S, DE 15 DE MARÇO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso VI da Constituição Estadual e a alínea "o" do artigo 46 da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** na forma do artigo 52, da Lei Complementar nº 46, publicada em 31.01.1994, o servidor **RYAN GIMENES DE SOUZA**, para substituir o Gerente Geral de Gestão Orçamentária - Ref. Gerente FG-GE, **ADRIANO FROSSARD RASSELLI**, por motivo de férias do titular, no período de 22/03/2023 a 05/04/2023.

Vitória, 15 de março de 2023.

**ALVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO**Secretário de Estado de Economia e Planejamento  
**Protocolo 1046650****Secretaria de Estado da Saúde - SESA -****EXTRATO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO SESA/SRSSM/NRA Nº 003/2023**

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE- SESA**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.080.605/0001-96, com sede na Av. Engenheiro Guilherme José Monjardim Varejão, nº225, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP: 29.050-360, no uso de suas atribuições de gestora do **FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - ES**, INSCRITA NO CNPJ/MF sob o nº 06.893.466/0001-40, representado pela **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS**, situada na Rodovia Othovarino Duarte Santos, 736, Bairro San Remo, São Mateus/ES - CEP: 29.936-000 denominada SRSSM, realizará **CREDENCIAMENTO na prestação de serviços especializados em diagnóstico para a ESPECIALIDADE DE DENSITOMETRIA ÓSSEA. (artigo 24, da Lei 8.080/1990)**, conforme Processo nº **2023-JS5HJ**, devidamente aprovado pela autoridade competente, sendo regido pelas Leis Federais nº 8.666/93, nº 8.080/90 e Lei Estadual nº 9.090/2008 e lei Complementar nº 907/2019 e suas alterações, bem como Portaria Nº 083-R de 01/10/2019, e pelas demais normas pertinentes e condições estabelecidas no presente Edital. [HTTP://www.saude.es.gov.br/credenciamento](http://www.saude.es.gov.br/credenciamento), site para o acesso do Edital e Projeto Básico **Nº 003/2023**. **Valor anual: R\$ 71.797,44** (Setenta e um mil reais, setecentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos).

**VIGÊNCIA:** vigorará a partir do primeiro dia da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial do Estado.

**São Mateus - ES, 15/03/2023.****Edilson Morais Monteiro**Superintendente Regional de Saúde de São Mateus  
- Região Central Norte.**Protocolo 1046342****PORTARIA Nº 101-S, DE 15 DE MARÇO DE 2023.**

Institui a Unidade Executora de Controle Interno no âmbito do Centro de Atendimento Psiquiátrico Dr. Aristides Alexandre Campos - CAPAAC.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, o artigo 98, inciso VI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do processo 2023-3SG33, e,

**CONSIDERANDO**

a necessidade de implementação da Unidade Executora de Controle Interno - UECI, no âmbito do Centro de Atendimento Psiquiátrico Dr. Aristides Alexandre Campos, nos moldes preconizados pelo Decreto Estadual nº 4.131-R, de 18 de julho de 2017,

**RESOLVE**

**Art.1º INSTITUIR A UNIDADE EXECUTORA DE CONTROLE INTERNO - UECI**, no âmbito do **CENTRO DE ATENDIMENTO PSIQUIÁTRICO DR. ARISTIDES ALEXANDRE CAMPOS - CAPAAC**, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, com o intuito de executar as competências previstas no artigo 3º, inciso IX, da Lei Complementar nº 856/17, assim como no artigo 3º do Decreto Estadual nº 4.131-R/17.

**Art.2º** Compete à UECI/SESA/CAPAAC, dentre outras atividades complementares e correlatas:

**I.** coordenar, orientar e executar as atividades de controle interno relacionadas à Unidade Gestora da SESA/CAPAAC;

**II.** supervisionar e monitorar os controles internos de gestão;

**III.** efetuar análise de riscos;

**IV.** adotar medidas de integridade e compliance;

**V.** elaborar o relatório e parecer conclusivo exigido pelo órgão responsável pelo controle externo da Administração Pública estadual;

**VI.** impulsionar e coordenar a elaboração das Normas de Procedimentos da SESA/CAPAAC;

**VII.** observar as diretrizes, competências e atribuições previstas na Lei Complementar nº 856, de 16/05/2017, no Decreto nº 4.131-R, de 18/07/2017, e nos atos normativos expedidos pela Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT e do Conselho Estadual do Controle e da Transparência - CONSECT.

**Parágrafo Único** - A UECI poderá, no exercício de suas atribuições, requisitar diretamente informações, processos ou documentos a qualquer unidade ou servidor da SESA/CAPAAC, com fixação de prazo para atendimento.

**Art.3º** A Unidade Executora de Controle Interno - UECI/SESA/CAPAAC será composta pelos seguintes servidores:

**I.** LUANA CARETA MANHONE - Nº FUNCIONAL: 3708691 - COORDENADOR;

**II.** FRANCIANA MAINETTI DE OLIVEIRA COSTA - Nº FUNCIONAL: 3227669 - MEMBRO;

**III.** DEMETRIUS ARAUJO DO NASCIMENTO - Nº FUNCIONAL: 3715582 - MEMBRO;

**IV.** MARIZA BITENCOURT LUGON - Nº FUNCIONAL: 2845512 - MEMBRO.

§1º Nos impedimentos ou afastamentos do Coordenador, fica designada, como substituta, a servidora **MARIZA BITENCOURT LUGON**, nº Funcional 2845512.

**Art.4º CESSAR OS EFEITOS**, da Portaria nº 493-S, de 26 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial de 27/12/2017.

**Art.5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 15 de fevereiro de 2023.

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 1046697**

### PORTARIA Nº 102-S, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Designa servidores.

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 003-R, de 12 de Fevereiro de 2015 e tendo em vista o que consta do processo nº 2023-3SG33, e,

### CONSIDERANDO

o disposto no artigo 1º, da Portaria nº 076-R, de 28 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 31/05/2010,

### RESOLVE

**Art.1º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR**, do **CENTRO DE ATENDIMENTO PSIQUIÁTRICO "DR. ARISTIDES ALEXANDRE CAMPOS"** - **CAPAAC**, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

FUNÇÃO	NOME	NÚMERO FUNCIONAL
COORDENADOR	TAISMANE CLARICE COIMBRA RICCI VIEIRA SCHIAVO	2701707
MEMBRO	AMANDA SIMONAÇO ALTOÉ	3710726
MEMBRO	ANDRÉA MASIOLI PEROVANO	3713369
MEMBRO	LORENA FEICIO ABREU	3553043

MEMBRO	LUANA CARETA MANHONE	3708691
MEMBRO	RACHEL BICALHO DE LIMA	3678687

**Art.2º CESSAR OS EFEITOS**, da Portaria nº 138-S, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial de 19/04/2022.

**Art.3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, e terá vigência de 02 (dois) anos, podendo ser renovada por igual período.

Vitória, 15 de março de 2023.

**JOSÉ TADEU MARINO**

Subsecretário de Estado da Saúde

**Protocolo 1046879**

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 010, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DO PROGRAMA JOVENS VALORES

**ÓRGÃO CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

### ESTAGIÁRIOS/VIGÊNCIA

**ALANA VITÓRIA SANTOS BRAZ**  
06/03/2023 A 23/12/2024

**ANA LUIZA DE ANDRADE MACHADO**  
01/04/2023 a 31/12/2024

**ARTHUR QUEDEVEZ DE ARAÚJO**  
08/03/2023 a 24/12/2024

**AYSLAN RAPHAEL SILVA**  
27/02/2023 a 23/12/2024

**BEATRIZ GOMES DA SILVA FERREIRA**  
06/03/2023 a 23/12/2023

**CAROLINE VASCONCELOS DE OLIVEIRA SOUZA**  
15/03/2023 a 14/03/2024

**CATRINY RUSTER MOREIRA GUIMARAES**  
13/03/2023 a 11/03/2025

**EDER DE FREITAS RIBEIRO FILHO**  
08/03/2023 a 31/08/2023

**FLANCHESCA MACHADO DE OLIVEIRA**  
08/03/2023 a 24/12/2024

**KAUÃ DE AVELAR DE JESUS**  
08/03/2023 a 14/12/2023

**KAWAN PASSAMAI DOS SANTOS**  
27/02/2023 a 21/12/2023

**KESIA GONÇALVES CLEMENTE**  
13/02/2023 a 11/02/2025

**LUCCAS OCTAVIO DUTRA DANTAS**  
06/03/2023 a 04/03/2025